

PORTARIA Nº 28.647/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º– **NOMEAR** a Sra. MARLENE MAZUREK DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 05 de outubro de 2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito